ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Nº 09/2012

DATA DE ABERTURA: 29/08/2012

HORÁRIO: 09:00 Horas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul

A Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, sito à rua Coronel Alfredo Born, nº 202, faz saber que até o dia **29/08/2012**, às **09:00** horas, na **sala de licitações**, serão recebidos os envelopes "Proposta" e "Documentação" dos licitantes interessados, para a aquisição do objeto da presente Concorrência, processada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, do tipo **Menor preço - Unitário**, observado o seguinte:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente **Concorrência**, a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS ,** para fins de **REGISTRO DE PREÇOS** , conforme relação constante do Anexo I.

1.1.1. Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1. Poderão participar desta Licitação as **pessoas jurídicas** que estiverem legalmente habilitadas, sendo necessário para tal a apresentação dos seguintes documentos na data e horário marcados:

2.1.1. Documentação relativa à habilitação jurídica:

a) para sociedade comercial: ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado, sendo que, no caso de sociedade por ações, além dos estatutos sociais, deverão ser apresentados os documentos de eleição de seus administradores;

b) para sociedade civil: inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) para empresa individual: registro comercial.

d) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (**conforme modelo do Anexo III**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;

e) Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA (**conforme modelo do anexo IV**), para licitar ou contratar com a Administração Pública, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

2.1.2. Documentação relativa à regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes - Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

c) prova de regularidade com o Seguro Social, com apresentação dos seguintes documentos ou outros que venham a substituí-los:

c.1) Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); **e**,

c.2) Certificado de Regularidade de Situação (CRS), relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) junto à Caixa Econômica Federal (CEF).

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante; **e**,

f) prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei, com a apresentação dos seguintes documentos:

f.1) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal; **e**,

f.2) Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

g) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

2.1.3. Documentação relativa à qualificação técnica:

a) atestados recentes no, mínimo 2 (dois), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a idoneidade da empresa no cumprimento de suas obrigações.

2.1.4. Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua apresentação por balancetes ou balanços provisórios, obedecendo a seguinte forma:

a.1.) para sociedades anônimas: cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) ou, se houver, na imprensa local do Município em que estiver a sede da empresa;

a.2) para empresas de responsabilidade limitada e firmas individuais: cópias das páginas do Livro Diário contendo o Termo de Abertura, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, além do Termo de Encerramento com o Termo de Autenticação da Junta Comercial.

b) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo Distribuidor do Foro do local da sede da empresa.

Parágrafo Único: A alínea "a" deste item será dispensada para as Micro e Pequenas Empresas, nos termos do artigo 3º do Decreto 6.204/2007.

2.1.4.1. A apuração da boa situação financeira da empresa se dará mediante a aplicação da seguinte fórmula contábil:

a) índice de liquidez corrente (LC): avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo.

$$\frac{AC}{PC} = \text{igual ou superior a } 1$$

b) índice de liquidez geral: mede a capacidade da empresa liquidar suas

dívidas à curto e longo prazo.

$$\frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} = \text{igual ou superior a 1}$$

c) índice de solvência geral: expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

$$\frac{AREAL}{(PC + ELP)} = \text{igual ou superior a 1,}$$

Onde: AC – Ativo Circulante
PC – Passivo Circulante
RLP – Realizável a Longo Prazo
ELP – Exigível a Longo Prazo
AREAL – Ativo total diminuído dos valores não passíveis de conversão em dinheiro (ex: ativo diferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido, etc.)

Obterão classificação econômico-financeira, relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem, pelo menos, dois dos três índices iguais ou superiores aos estabelecidos neste item.

2.2. Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada dos originais.

2.3. As Certidões Negativas de Débitos (CND) apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas como válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição.

2.4. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.4 a 2.7 e 4.4 à 4.6 deste edital, deverão apresentar, junto ao envelope de habilitação, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte,** além de todos os documentos previstos no item 2.1. deste edital.

2.5. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.4 a 2.6 e 4.4 à 4.6 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, junto ao envelope de habilitação, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima,** além de todos os documentos previstos no item 2.1 deste edital

2.6. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender aos requisitos exigidos pela LC 123/06, que possuir restrição em qualquer dos

documentos de **regularidade fiscal**, previstos nas alíneas do item **2.1.2**., deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.6.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.6.2. O prazo de que trata o item 2.6. poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.7. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.6, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.8. As Certidões Negativas de Débitos (CND) apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas como válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição.

2.9. A documentação ora exigida deverá ser inserida em envelope fechado, identificado como de **nº 1**, para o que se sugere a seguinte inscrição: "**Concorrência n.º 09/2012– DOCUMENTOS**", seguida do nome do licitante, o qual deverá ser entregue até o dia **29/08/2012**, às **09:00** horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal**.**

2.9.1. Será inabilitada a empresa cujo envelope "Documentos" contiver referências ao conteúdo do envelope "Proposta".

3. DA PROPOSTA

3.1. A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não podendo ter emendas e/ou rasuras, nem tampouco ser manuscrita, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:

a) preços unitário e total de cada mercadoria solicitada, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação; e,

b) marca (apenas uma para cada item) e demais informações de identificação do produto;
c) telefone e e-mail para contato

3.2. A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:

a) validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8666/93); e,

3.3. O valor cotado para a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95), observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta tão somente nesses termos, não sendo permitido arredondamentos.

3.4. A proposta deverá atender as exigências do Edital, sendo que, quaisquer inserções em desconformidade com esse, serão tidas e havidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que atender ao instrumento convocatório.

.

3.5. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, identificado como de **nº 2**, para o que se sugere a seguinte inscrição: **"Concorrência nº 09/2012 – PROPOSTA"**, seguida do nome do licitante, até o dia **29/08/2012** às **09:00 horas**, na Central de Compras da Prefeitura Municipal

4. DO JULGAMENTO

4.1. Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão de Cadastro e pela Comissão de Julgamento de Licitação, designadas pelo Prefeito Municipal (**portaria 53.140/12),** que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.

4.2. No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Cadastro, de posse dos envelopes intitulados "Documentos", passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

4.3. Finda a fase de habilitação, a Comissão de Julgamento de Licitação, de posse dos envelopes intitulados "Propostas", passará à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

4.3.1. O tipo desta Licitação é **Menor preço - Unitário**, devendo seu objeto ser adjudicado ao licitante que apresentar a proposta de acordo com o Edital, utilizando-se, portanto, o critério **Menor preço - Unitário**, ressalvados os casos em que, pela avaliação da Administração, devidamente instruída, se enquadre nos textos do artigo 44, §3º e artigo 48, II da Lei Federal nº 8666/93.

4.3.2. As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão de Julgamento de Licitação na conformidade do seguinte:

a) havendo diferença entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o último;

b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário;

c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.

4.3.3. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão de Julgamento de Licitação, contiverem preços manifestamente inexeqüíveis;

b) oferecem redução de preços sobre a proposta de menor valor ou contrariarem a legislação vigente;

c) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.

4.3.4. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3º, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45, §2º da Lei Federal n.º 8666/93.

4.4. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo empate entre empresas beneficiárias por este dispositivo legal e as demais empresas, proceder-se-á da seguinte forma:

4.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será informada da situação de empate após o lançamento das propostas, tendo o prazo de 48 horas para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.4.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Parágrafo Único: Considera-se empate, situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, neste certame, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 4.4 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.6. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.7. As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão de Julgamento de Licitação na conformidade do seguinte:

a) havendo diferença entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o último;

b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário;

c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.

4.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão de Julgamento de Licitação, contiverem preços manifestamente inexeqüíveis;

b) oferecem redução de preços sobre a proposta de menor valor ou contrariarem a legislação vigente;

c) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.

4.9. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.

4.10. Não caberá desistência da proposta após a sua apresentação, salvo motivo superviniente, expressamente justificado e comprovado.

4.11. Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.

4.12. É facultada à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

5. DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

5.1. Dos atos da Administração decorrentes desta Licitação, bem como dos termos e normas deste Edital, caberão as impugnações e recursos previstos no artigo 41 e parágrafos 1º, 2º, e 3º e no artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

5.2. Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes serão analisados, em primeira instância, na fase de habilitação, pela Comissão de Cadastro, e na de julgamento, pela Comissão de Julgamento de Licitação.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. São obrigações do(s) licitante(s) vencedor(es), sem que a elas se limitem:

a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrentes;

b) atender todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais sociais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) entregar as mercadorias de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

d) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente;

e) arcar com as despesas referentes ao objeto da presente Licitação, inclusive tributos municipais, estaduais e federais incidentes sobre os serviços prestados;

f) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, tributários, fiscais e comerciais.

g) entregar os produtos mensalmente, conforme solicitação e necessidades da Secretaria Requisitante.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços/Termo de Aceite, a Secretaria Requisitante encaminhará, **de acordo com as necessidades do setor**, as "Autorizações de Compras" ao(s) licitante(s) vencedor(es), que deverá(ão), no prazo de **em até 5 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento dessa, efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, na rua Cel. Alfredo Born, nº 145, sem quaisquer ônus adicionais.

7.1.1. O(s) objeto(s) deste Edital será(ão) considerado(s) entregue(s) mediante atesto da Comissão de Recebimento designada pelo Sr. Prefeito Municipal (portaria 51.483/11) quanto à fiel observância das especificações do Edital e seus Anexos.

7.1.2. a empresa vencedora deverá comunicar ao almoxarifado , telefone (53) 3251-9523, com antecedência mínima de 24 horas ,o horário de despacho das mercadorias, com vistas a entrega das mesmas.

7.1.3. a remessa das mercadorias deverá conter na íntegra os itens da autorização de compras, não serão aceitas entregas parciais.

7.1.4. A Comissão de Recebimento receberá provisoriamente , com base no art. 73 da lei 8.666/93.

7.2. Havendo rejeição dos bens pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições em que foram licitados, o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) retirá-los, do lugar onde se encontram armazenados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de multa moratória correspondente a 0,05% sobre o preço dos rejeitados, por dia de armazenamento excedente - facultado ao Município devolver os bens ao local de origem mediante remessa com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em moeda vigente no país, somente mediante depósito bancário, **em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega da mercadoria**, ficando condicionada à apresentação da Nota Fiscal (ou equivalente), devidamente atestada pela Comissão de Recebimento.

8.1.1. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die,*até a data da efetivação do pagamento.

8.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Único: Fica vedado à contratante a cessão de créditos às instituições financeiras ou quaisquer outras, sob pena de rescisão contratual e demais sanções.

9. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, para restabelecer a relação que os contratantes pactuaram inicialmente entre os encargos do licitante vencedor e a retribuição do Município para o justo pagamento, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser expressamente solicitada e justificada pelo licitante vencedor, o que, se aceito pelo Município, deverá ser atendido mediante Termo Aditivo ao presente instrumento.

10 DAS SANÇÕES, MULTAS E DA RESCISÃO

10.1. Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência;

b) pelo atraso na entrega das mercadorias: multa de 2% do valor total da mercadoria, por dia de atraso;
c) pelo descumprimento de obrigação: multa de 5% do valor total do contrato;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos; e,
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

10.2. O atraso na entrega da(s) mercadoria(s) por mais de 05 (cinco) dias implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a rescisão da contratação.

10.3. As multas serão cumulativas com as demais penalidades

10.4. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incurso nas penalidades constantes do artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93.

10.5. Constituirão motivos para rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos**;**
c) falta grave a Juízo do Município;
d) falência ou insolvência;
e) inexecução total ou parcial do contrato;
f) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que venha a prejudicar a execução do contrato;

g) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
h) descumprimento de qualquer cláusula contratual**;**
i) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
j) por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para o Município.
k) atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

10.6 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as conseqüências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1.. A presença do representante de cada empresa licitante, na abertura dos envelopes, é aconselhada para dirimir dúvidas.

11.2. O não-comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pelas Comissões não impedirá que essas se realizem.

11.2.2. No momento da realização da licitação, se a empresa não estiver representada por sócio com poderes de gerência, a pessoa que o fizer deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento.

12.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, observar-se-á o disposto no art. 110, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

12.4. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

12.5. Não serão aceitas propostas e documentos via fax-símile ou entregues fora do prazo estipulado.

12.6. As decisões da Comissão de Julgamento de Licitação somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Autoridade Competente.

12.6.1. Antes de indicar a homologação da licitação, a Comissão de Julgamento de Licitação, poderá exigir a relação dos compromissos assumidos pelo licitante, com o escopo de verificar se estes não importam em diminuição da sua capacidade operativa ou absorção da sua disponibilidade financeira.

12.6.2. A diminuição ou absorção, será calculada em função do patrimônio líquido atualizado e capacidade de rotação.

12.7. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Julgamento de Licitação, com base nas normas jurídicas e administrativas aplicáveis e princípios gerais de direito.

12.8. Para garantia das obrigações decorrentes do objeto dessa licitação, fica facultada à Administração a solicitação, ao contratado, de garantia de execução contratual, de acordo com as modalidades previstas no art. 56, §1º da Lei Federal 8666/93, no valor de 5% do total as ser contratado, com prazo de validade até o término da contratação.

12.9. Nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, assiste à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, o direito de revogar ou anular esta Licitação sem que caiba direito à reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8666/93.

12.10. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do cumprimento da presente contratação.

12.11. Dúvidas sobre o Edital e/ou quanto às especificações técnicas do objeto desta licitação, deverão ser apresentadas na forma de ofício, inclusive via fax-símile, endereçados à "Central de

Compras – **Concorrência nº 09/2012**" e serão respondidas expressamente aos interessados e demais licitantes até 24 horas antes da data da abertura da licitação.

12.12. Maiores informações poderão ser obtidas com a Central de Compras, pelo fone/fax 53-3251.2131 ou 3251.9500 ramal 9563, ou pelo e-mail compras@saolourencodosul.rs.gov.br ou ainda no endereço da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul constante no Preâmbulo do Edital, no horário das 08h às 11h30m e das 13h30m às 16h, dos dias úteis.

São Lourenço do Sul, 18 de julho de 2012.

Claitom Santos
Central de Compras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul

ANEXO I

			LOTE 01 **Veiculo: Gol 1.0, Flex, ano 2005, 8V, 05 portas**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição:**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	2,00	UN	FILTRO DE AR			
2	4,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
3	2,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
4	2,00	UN	JOGO DE VELA			
5	2,00	UN	CABO DE VELA			
6	1,00	UN	PAR AMORTECEDOR TRASEIRO			
7	1,00	UN	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO			
8	1,00	UN	PAR COXIM SUSPENSÃO DIANTEIRA			
9	1,00	CJ	BATENTE E SANFONA			
10	2,00	UN	PAR PASTILHA DE FREIO			
11	2,00	JG	LONA DE FREIO			
12	2,00	UN	JOGO DE PALHETAS			
13	2,00	UN	CORREIA DO ALTERNADOR			
14	2,00	UN	ESTICADOR DA CORREIA			
15	1,00	UN	VÁLVULA TERMOSTATICA			
16	1,00	UN	CABO DE EMBREAGEM			
17	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LD DIANTEIRO			
18	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LE DIANTEIRO			
19	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LE TRASEIRO			
20	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LD TRASEIRO			
21	1,00	UN	CABO DO FREIO DE MÃO			
22	4,00	UN	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
23	4,00	KIT	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA DENTRO E FORA			
24	2,00	UN	DISCO DE FREIO			
25	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LD			
26	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LE			
27	2,00	UN	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
28	1,00	UN	CÁLCIO DA CAIXA			
29	1,00	UN	CÁLCIO DO MOTOR			
30	8,00	UN	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
31	4,00	UN	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA			
32	2,00	UN	ACOPLAMENTO DA PALANCA			
33	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LD DIANTEIRO			
34	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LE DIANTEIRO			

35	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LD TRASEIRO			
36	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LE TRASEIRO			
37	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LD DIANTEIRO			
38	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LE DIANTEIRO			
39	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LD TRASEIRO			
40	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LE TRASEIRO			
			Total do Lote			
			LOTE 02 **Veiculo: Gol 1.0, 2006, Flex, 8V, 05 portas**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	2,00	UN	FILTRO DE AR			
2	4,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
3	2,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
4	2,00	UN	JOGO DE VELA			
5	2,00	UN	CABO DE VELA			
6	1,00	UN	PAR AMORTECEDOR TRASEIRO			
7	1,00	UN	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO			
8	1,00	UN	PAR COXIM SUSPENSÃO DIANTEIRA			
9	1,00	CJ	BATENTE E SANFONA			
10	2,00	UN	PAR PASTILHA DE FREIO			
11	2,00	JG	LONA DE FREIO			
12	2,00	UN	JOGO DE PALHETAS			
13	2,00	UN	CORREIA DO ALTERNADOR			
14	2,00	UN	ESTICADOR DA CORREIA			
15	1,00	UN	VÁLVULA TERMOSTATICA			
16	1,00	UN	CABO DE EMBREAGEM			
17	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LD DIANTEIRO			
18	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LE DIANTEIRO			
19	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LE TRASEIRO			
20	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LD TRASEIRO			
21	1,00	UN	CABO DO FREIO DE MÃO			
22	4,00	UN	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
23	4,00	KIT	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA DENTRO E FORA			
24	2,00	UN	DISCO DE FREIO			
25	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LD			
26	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LE			
27	2,00	UN	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
28	1,00	UN	CÁLCIO DA CAIXA			
29	1,00	UN	CÁLCIO DO MOTOR			
30	8,00	UN	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA			

31	4,00	UN	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA			
32	2,00	UN	ACOPLAMENTO DA PALANCA			
33	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LD DIANTEIRO			
34	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LE DIANTEIRO			
35	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LD TRASEIRO			
36	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LE TRASEIRO			
37	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LD DIANTEIRO			
38	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LE DIANTEIRO			
39	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LD TRASEIRO			
40	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LE TRASEIRO			
			Total Lote			
			LOTE 03 **Veiculo: Gol 1.0, 2010/2011, Flex, 8V, 05 portas**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	2,00	UN	FILTRO DE AR			
2	4,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
3	2,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
4	2,00	UN	JOGO DE VELA			
5	2,00	UN	CABO DE VELA			
6	1,00	UN	PAR AMORTECEDOR TRASEIRO			
7	1,00	UN	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO			
8	1,00	UN	PAR COXIM SUSPENSÃO DIANTEIRA			
9	1,00	CJ	BATENTE E SANFONA			
10	2,00	UN	PAR PASTILHA DE FREIO			
11	2,00	JG	LONA DE FREIO			
12	2,00	UN	JOGO DE PALHETAS			
13	2,00	UN	CORREIA DO ALTERNADOR			
14	2,00	UN	ESTICADOR DA CORREIA			
15	1,00	UN	VÁLVULA TERMOSTATICA			
16	1,00	UN	CABO DE EMBREAGEM			
17	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LD DIANTEIRO			
18	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LE DIANTEIRO			
19	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LE TRASEIRO			
20	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LD TRASEIRO			
21	1,00	UN	CABO DO FREIO DE MÃO			
22	4,00	UN	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
23	4,00	KIT	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA DENTRO E FORA			
24	2,00	UN	DISCO DE FREIO			
25	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LD			
26	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LE			

27	2,00	UN	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
28	1,00	UN	CÁLCIO DA CAIXA			
29	1,00	UN	CÁLCIO DO MOTOR			
30	8,00	UN	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
31	4,00	UN	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA			
32	2,00	UN	ACOPLAMENTO DA PALANCA			
33	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LD DIANTEIRO			
34	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LE DIANTEIRO			
35	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LD TRASEIRO			
36	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LE TRASEIRO			
37	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LD DIANTEIRO			
38	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LE DIANTEIRO			
39	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LD TRASEIRO			
40	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LE TRASEIRO			
			Total Lote			
			LOTE 04 **Veiculo: KOMBI VW, 2006/2007, 08 Válvulas; total flex; Refrigerado a água, Motor 1.4**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	2,00	JG	PASTILHA DE FREIO			
2	1,00	UN	SENSOR DE ROTAÇÃO			
3	2,00	UN	CABO DO VELOCIMETRO			
4	2,00	UN	KIT DE ESTABILIZADOR			
5	1,00	UN	KIT AMORTECED0R DIANTEIRO REFORÇADO			
6	1,00	UN	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO REFORÇADO			
7	2,00	UN	CABO DO ACELERADOR			
8	2,00	UN	CABO DE EMBREAGEM			
9	1,00	UN	ALAVANCA DE CAMBIO			
10	1,00	UN	RABETA DA CAIXA			
11	1,00	UN	GARFO DA RABETA			
12	2,00	UN	JOGO ACOPLAMENTO DO VARÃO DA CAIXA DE MUDANÇA			
13	2,00	UN	CABO DE VELA			
14	2,00	UN	JOGO DE VELAS			
15	6,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
16	2,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
17	4,00	UN	FILTRO DE AR			
18	1,00	UN	CÁLCIO DA CAIXA			
19	4,00	UN	JOGO BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
20	2,00	UN	JOGO DE KIT ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
21	2,00	UN	JOGO DE KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA			

22	2,00	UN	CORREIA DENTADA			
23	2,00	UN	ESTICADOR DA CORREIA			
24	1,00	UN	BOMBA DE ÁGUA			
25	2,00	UN	VÁLVULA TERMOSTATICA			
26	4,00	UN	SANFONA HOMOCINÉTICA			
27	1,00	UN	HOMOCINÉTICA TRASEIRA LADO DIREITO			
28	1,00	UN	HOMOCINÉTICA TRASEIRA LADO ESQUERDO			
29	1,00	UN	TREZETA DA CAIXA LD			
30	1,00	UN	TREZETA DA CAIXA LE			
			Total Lote			
			LOTE 05 **Veiculo: KOMBI VW, Ano: 2008 a 2011, 08 Válvulas, Total Flex; Refrigerado a água; Motor 1.4**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	18,00	UN	JOGO PASTILHA DE FREIO			
2	9,00	UN	SENSOR DE ROTAÇÃO			
3	18,00	UN	CABO DO VELOCIMETRO			
4	18,00	UN	KIT DE ESTABILIZADOR			
5	9,00	UN	KIT AMORTECED0R DIANTEIRO REFORÇADO			
6	9,00	UN	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO REFORÇADO			
7	18,00	UN	CABO DO ACELERADOR			
8	18,00	UN	CABO DE EMBREAGEM			
9	9,00	UN	ALAVANCA DE CAMBIO			
10	9,00	UN	REBETA DA CAIXA			
11	9,00	UN	GARFO DA RABETA			
12	18,00	UN	JOGO ACOPLAMENTO DO VARÃO DA CAIXA DE MUDANÇA			
13	18,00	UN	CABO DE VELA			
14	18,00	UN	JOGO DE VELAS			
15	54,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
16	18,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
17	36,00	UN	FILTRO DE AR			
18	9,00	UN	CÁLCIO DA CAIXA			
19	36,00	UN	JOGO BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
20	18,00	UN	JOGO DE KIT ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
21	18,00	UN	JOGO DE KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA			
22	18,00	UN	CORREIA DENTADA			
23	18,00	UN	ESTICADOR DA CORREIA			
24	9,00	UN	BOMBA DE ÁGUA			
25	18,00	UN	VALVULA TERMOSTATICA			
26	36,00	UN	SANFONA HOMOCINÉTICA			

27	9,00	UN	PONTEIRO DE DIREÇÃO LD			
28	9,00	UN	PONTEIRO DE DIREÇÃO LE			
29	9,00	UN	HOMOCINÉTICA TRASEIRA LADO DIREITO			
30	9,00	UN	HOMOCINÉTICA TRASEIRA LADO ESQUERDO			
31	9,00	UN	TREZETA DA CAIXA LD			
32	9,00	UN	TREZETA DA CAIXA LE			
			Total Lote			
			LOTE 06 **Veiculo: KOMBI VW; Ano: 1998 a 2002; Gasolina; Motor Aspirado**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	6,00	UN	JOGO PASTILHA DE FREIO			
2	6,00	UN	CABO DO VELOCIMETRO			
3	6,00	UN	KIT DE ESTABILIZADOR REFORÇADO			
4	3,00	UN	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO			
5	3,00	UN	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO			
6	6,00	UN	CABO DO ACELERADOR			
7	6,00	UN	CABO DE EMBREAGEM			
8	3,00	UN	ALAVANCA DE CAMBIO			
9	3,00	UN	REBETA DA CAIXA			
10	3,00	UN	GARFO DA RABETA			
11	3,00	UN	JOGO ACOPLAMENTO DO VARÃO DA CAIXA DE MUDANÇA			
12	3,00	UN	CABO DE VELA			
13	6,00	UN	JOGO DE VELAS			
14	12,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
15	6,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
16	6,00	UN	FILTRO DE AR			
17	3,00	UN	CÁLCIO DA CAIXA			
18	6,00	UN	JOGO BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
19	12,00	UN	JOGO DE KIT ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
20	12,00	UN	JOGO DE KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA			
21	6,00	UN	CORREIA DO ALTERNADOR			
22	3,00	UN	TAMPA DO DISTRIBUIDOR			
23	3,00	UN	ROTOR			
24	6,00	UN	PLATINADO			
25	12,00	UN	SANFONA HOMOCINÉTICA			
26	3,00	UN	PONTEIRO DE DIREÇÃO LD			
27	3,00	UN	PONTEIRO DE DIREÇÃO LE			
28	3,00	UN	HOMOCINÉTICA TRASEIRA LADO DIREITO			
29	3,00	UN	HOMOCINÉTICA TRASEIRA LADO ESQUERDO			

30	3,00	UN	TREZETA DA CAIXA LD			
31	3,00	UN	TREZETA DA CAIXA LE			
			Total Lote			
			LOTE 07 **Veiculo: Ambulância Saveiro; Ano 2005 a 2008; Motor 1.6; Flex**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	4,00	UN	FILTRO DE AR			
2	8,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
3	4,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
4	4,00	UN	JOGO DE VELA			
5	4,00	UN	CABO DE VELA			
6	2,00	UN	PAR AMORTECEDOR TRASEIRO			
7	2,00	UN	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO			
8	2,00	UN	PAR COXIM SUSPENSÃO DIANTEIRA			
9	2,00	CJ	BATENTE E SANFONA			
10	4,00	UN	PAR PASTILHA DE FREIO			
11	4,00	UN	JOGO DE LONA DE FREIO			
12	4,00	UN	JOGO DE PALHETAS			
13	4,00	UN	CORREIA DO ALTERNADOR			
14	4,00	UN	ESTICADOR DA CORREIA			
15	2,00	UN	VALVULA TERMOSTATICA			
16	2,00	UN	CABO DE EMBREAGEM			
17	4,00	UN	FECHADURA DA PORTA LD DIANTEIRO			
18	4,00	UN	FECHADURA DA PORTA LE DIANTEIRO			
19	2,00	UN	CABO DO FREIO DE MÃO			
20	8,00	UN	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
21	8,00	UN	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA DENTRO E FORA			
22	4,00	UN	DISCO DE FREIO			
23	4,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LD			
24	4,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LE			
25	4,00	UN	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
26	2,00	UN	CÁLCIO DA CAIXA			
27	2,00	UN	CÁLCIO DO MOTOR			
28	16,00	UN	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
29	8,00	UN	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA			
30	4,00	UN	ACOPLAMENTO DA PALANCA			
31	2,00	UN	MAÇANETA PORTA LD DIANTEIRO			
32	2,00	UN	MAÇANETA PORTA LE DIANTEIRO			

33	2,00	UN	PUXADOR DA PORTA LD DIANTEIRO			
34	2,00	UN	PUXADOR DA PORTA LE DIANTEIRO			
35	10,00	UN	CORREIA DENTADA			
			Total Lote			
			LOTE 08 **Veiculo: Parati; Motor 1.0; Ano 2002, 16 Válvulas**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	2,00	UN	FILTRO DE AR			
2	4,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
3	2,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
4	2,00	UN	JOGO DE VELA			
5	2,00	UN	CABO DE VELA			
6	1,00	UN	PAR AMORTECEDOR TRASEIRO			
7	1,00	UN	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO			
8	1,00	UN	PAR COXIM SUSPENSÃO DIANTEIRA			
9	1,00	CJ	BATENTE E SANFONA			
10	2,00	UN	PAR PASTILHA DE FREIO			
11	2,00	UN	JOGO DE LONA DE FREIO			
12	2,00	UN	JOGO DE PALHETAS			
13	2,00	UN	CORREIA DO ALTERNADOR			
14	2,00	UN	ESTICADOR DA CORREIA			
15	1,00	UN	VÁLVULA TERMOSTATICA			
16	1,00	UN	CABO DE EMBREAGEM			
17	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LD DIANTEIRO			
18	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LE DIANTEIRO			
19	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LE TRASEIRO			
20	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LD TRASEIRO			
21	1,00	UN	CABO DO FREIO DE MÃO			
22	4,00	UN	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
23	4,00	UN	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA DENTRO E FORA			
24	2,00	UN	DISCO DE FREIO			
25	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LD			
26	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LE			
27	2,00	UN	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
28	1,00	UN	CÁLCIO DA CAIXA			
29	1,00	UN	CÁLCIO DO MOTOR			
30	8,00	UN	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
31	4,00	UN	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA			
32	2,00	UN	ACOPLAMENTO DA PALANCA			
33	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LD DIANTEIRO			

34	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LE DIANTEIRO			
35	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LD TRASEIRO			
36	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LE TRASEIRO			
37	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LD DIANTEIRO			
38	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LE DIANTEIRO			
39	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LD TRASEIRO			
40	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LE TRASEIRO			
			Total Lote			
			LOTE 09 **Veiculo: Ambulância Iveco; Turbo Dayle; Ano 2001, Diesel**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	4,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
2	6,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
3	2,00	UN	CORREIA DENTADA			
4	2,00	UN	CORREIA DO ALTERNADOR			
5	1,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LD			
6	1,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LE			
7	2,00	UN	CABO DE EMBREAGEM			
8	1,00	UN	CABO DO ACELERADOR			
9	1,00	UN	CABO DO FREIO DE MÃO			
10	2,00	UN	KIT ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
11	2,00	UN	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA			
12	2,00	UN	FILTRO DE AR			
13	2,00	UN	KIT ESTABILIZADOR			
14	8,00	UN	BUCHA DA BALANÇA			
15	1,00	UN	PONTEIRO DE DIREÇÃO LD			
16	1,00	UN	PONTEIRO DE DIREÇÃO LE			
17	2,00	UN	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
18	2,00	UN	DISCO DE FREIO			
			Total Lote			
			LOTE 10 **Veiculo: Ambulância Iveco; Turbo Dayle; Ano 2007; Diesel**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	4,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
2	6,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
3	2,00	UN	CORREIA DENTADA			
4	2,00	UN	CORREIA DO ALTERNADOR			

5	1,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LD			
6	1,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LE			
7	2,00	UN	CABO DE EMBREAGEM			
8	1,00	UN	CABO DO ACELERADOR			
9	1,00	UN	CABO DO FREIO DE MÃO			
10	2,00	UN	KIT ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
11	2,00	UN	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA			
12	2,00	UN	FILTRO DE AR			
13	2,00	UN	KIT ESTABILIZADOR			
14	8,00	UN	BUCHA DA BALANÇA			
15	1,00	UN	PONTEIRO DE DIREÇÃO LD			
16	1,00	UN	PONTEIRO DE DIREÇÃO LE			
17	2,00	UN	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
18	2,00	UN	DISCO DE FREIO			
			Total Lote			
			LOTE 11 **Veiculo: Fiat Elba S; Ano 1991; Motor 1.6**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	2,00	UN	FILTRO DE AR			
2	4,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
3	2,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
4	2,00	UN	JOGO DE VELA			
5	2,00	UN	CABO DE VELA			
6	1,00	UN	PAR AMORTECEDOR TRASEIRO			
7	1,00	UN	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO			
8	1,00	UN	PAR COXIM SUSPENSÃO DIANTEIRA			
9	1,00	CJ	BATENTE E SANFONA			
10	2,00	UN	PAR PASTILHA DE FREIO			
11	2,00	UN	JOGO DE LONA DE FREIO			
12	2,00	UN	JOGO DE PALHETAS			
13	2,00	UN	CORREIA DO ALTERNADOR			
14	2,00	UN	ESTICADOR DA CORREIA			
15	1,00	UN	VALVULA TERMOSTATICA			
16	1,00	UN	CABO DE EMBREAGEM			
17	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LD DIANTEIRO			
18	2,00	UN	FECHADURA DA PORTA LE DIANTEIRO			
19	2,00	UN	FECHADURA PORTA TRASEIRA			
20	1,00	UN	CABO DO FREIO DE MÃO			
21	4,00	UN	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA			
22	4,00	UN	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA DENTRO E FORA			

23	2,00	UN	DISCO DE FREIO			
24	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LD			
25	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LE			
26	2,00	UN	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
27	1,00	UN	CÁLCIO DA CAIXA			
28	1,00	UN	CÁLCIO DO MOTOR			
29	8,00	UN	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
30	4,00	UN	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA			
31	2,00	UN	ACOPLAMENTO DA PALANCA			
32	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LD DIANTEIRO			
33	1,00	UN	MAÇANETA PORTA LE DIANTEIRO			
34	1,00	UN	BOMBA DE ÁGUA			
35	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LD DIANTEIRO			
36	1,00	UN	PUXADOR DA PORTA LE DIANTEIRO			
			Total Lote			
			LOTE 12 **Veiculo: Trator MF 235**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	2,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
2	6,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
3	2,00	UN	VÁLVULA TERMOSTATICA			
4	1,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LD			
5	1,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LE			
6	1,00	UN	JOGO DE LONA DE FREIO			
			Total Lote			
			LOTE 13 **Veiculo: Micro Ônibus; Agralle Volare; W8; On; Ano: 2004/2005**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	1,00	UN	TURBINA			
2	6,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
3	6,00	UN	FILTRO DE DIESEL PRIMÁRIO			
4	6,00	UN	FILTRO DE DIESEL SECUNDÁRIO			
5	6,00	UN	FILTRO DE AR			
6	2,00	UN	CABO DE EMBREAGEM			
7	1,00	UN	CABO DE ACELERADOR			
8	1,00	UN	KIT DE EMBREAGEM			
9	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LD			
10	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LE			

11	1,00	UN	BARRA CURTA DA DIREÇAO			
12	2,00	UN	PIVO LD			
13	2,00	UN	PIVO LE			
14	2,00	CJ	LONA DE FREIO PARA RODA DIANTEIRA			
15	2,00	CJ	LONA DE FREIO PARA RODA TRASEIRA			
16	4,00	UN	KIT ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
17	4,00	UN	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA			
18	2,00	UN	CRUZETA DO CARDAN			
19	4,00	UN	KIT EMBUCHAMENTO RODA DIANTEIRA			
20	1,00	UN	JOGO AMORTECEDOR DIANTEIRO			
21	1,00	UN	JOGO AMORTECEDOR TRASEIRO			
22	1,00	UN	BOMBA DE ÁGUA			
23	2,00	UN	VÁLVULA TERMOSTATICA			
24	1,00	UN	JOGO DE BICO INJETOR			
25	1,00	UN	JOGO DE ANEL			
26	1,00	UN	JOGO DE BRONZINA			
27	1,00	UN	JOGO DE PISTÃO			
28	2,00	UN	CORREIA DO ALTERNADOR			
29	2,00	UN	CORREIA DO MOTOR			
30	2,00	UN	ESTICADOR DE CORREIAS			
31	1,00	UN	JOGO DE BIELA			
32	1,00	UN	VIRABREQUIM			
33	1,00	UN	JOGO DE VÁLVULA COM VEDANTES			
34	1,00	UN	JOGO DE CASQUILHO			
35	1,00	UN	JOGO DE JUNTAS			
36	2,00	UN	CUICA DE FREIO DIANTEIRO			
37	2,00	UN	CUICA DE FREIO TRASEIRO			
			Total Lote			
			LOTE 14 **Veiculo: Micro Ônibus; Agralle Volare; W8; On; Ano: 2005/2006**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	6,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
2	6,00	UN	FILTRO DE DIESEL PRIMÁRIO			
3	6,00	UN	FILTRO DE DIESEL SECUNDÁRIO			
4	6,00	UN	FILTRO DE AR			
5	2,00	UN	CABO DE EMBREAGEM			
6	1,00	UN	ACELERADOR ELETRÔNICO			
7	1,00	UN	KIT EMBREAGEM			
8	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LD			

9	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LE			
10	1,00	UN	BARRA CURTA DA DIREÇAO			
11	2,00	UN	PIVO LD			
12	2,00	UN	PIVO LE			
13	2,00	CJ	LONA DE FREIO PARA RODA DIANTEIRA			
14	2,00	CJ	LONA DE FREIO PARA RODA TRASEIRA			
15	4,00	UN	KIT ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
16	4,00	UN	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA			
17	2,00	UN	CRUZETA DO CARDAN			
18	4,00	UN	KIT EMBUCHAMENTO RODA DIANTEIRA			
19	1,00	UN	JOGO AMORTECEDOR DIANTEIRO			
20	1,00	UN	JOGO AMORTECEDOR TRASEIRO			
21	1,00	UN	BOMBA DE ÁGUA			
22	2,00	UN	VÁLVULA TERMOSTATICA			
23	1,00	UN	JOGO DE BICO INJETOR			
24	1,00	UN	JOGO DE JUNTA			
25	2,00	UN	CUICA DE FREIO DIANTEIRO			
26	2,00	UN	CUICA DE FREIO TRASEIRO			
			Total Lote			
			LOTE 15 **Veiculo: Nissan Gran Livina; 18S; Ano: 2010/2011**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	6,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
2	6,00	UN	FILTRO DE AR			
3	6,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
4	2,00	UN	CORREIA DO ALTERNADOR			
5	2,00	UN	CORREIA DO MOTOR			
6	2,00	UN	ESTICADOR DE CORREIAS			
7	1,00	UN	BOMBA DE ÁGUA			
8	1,00	UN	VÁLVULA TERMOSTATICA			
9	3,00	UN	JOGO PASTILHA DE FREIO			
10	3,00	UN	JOGO DE LONA DE FREIO			
11	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LD			
12	2,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LE			
13	2,00	UN	PIVO SUSPENSÃO			
14	4,00	UN	BUCHA SUSPENSÃO			
15	2,00	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
16	2,00	UN	JOGO DE DISCO DE FREIO			
17	2,00	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO			
18	2,00	UN	CALÇO DA CAIXA			

			Total Lote			
			LOTE 16 **Veiculo: Scania/caio mille l94ub**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	2,00	UN	CORREIA DO MOTOR			
2	2,00	UN	CORREIA DO ALTERNADOR			
3	1,00	UN	ESTICADOR DE CORREIAS			
4	6,00	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE			
5	6,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
6	6,00	UN	FILTRO DE AR			
7	1,00	UN	BOMBA DE ÁGUA			
8	1,00	UN	JOGO DE BICO INJETOR			
9	2,00	UN	VÁLVULA TERMOSTATICA			
10	2,00	UN	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO			
11	2,00	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO			
12	2,00	UN	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA			
13	2,00	UN	KIT ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
14	1,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LD			
15	1,00	UN	PONTEIRA DE DIREÇÃO LE			
16	1,00	UN	BARRA CURTA DA DIREÇAO			
17	4,00	UN	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA			
18	2,00	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
19	2,00	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO			
20	2,00	UN	CUICA DIANTEIRA			
21	2,00	UN	CUICA TRASEIRA			
22	2,00	UN	KIT EMBUCHAMENTO RODA DIANTEIRA			
23	1,00	UN	KIT EMBREAGEM			
			Total Lote			
			LOTE 17 **Veiculo: Caminhões Mercedes Benz 1113 ano: 1976/ 1977/1979/1982/1983**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	100,00	UN	ABRAÇADEIRA NYLON 15,5 CM			
2	100,00	UN	ABRAÇADEIRA NYLON 20CM			
3	100,00	UN	ABRAÇADEIRA NYLON 28CM			
4	100,00	UN	ABRAÇADEIRA NYLON 40CM			
5	20,00	UN	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO (10,12MM) 1113/2213			
6	20,00	UN	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO (10,22CM) 1113/2213			
7	20,00	UN	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO (10,32MM) 1113/2213			

8	40,00	UN	ANEL ENCOSTO			
9	30,00	UN	ANEL ESPAÇADOR PINHÃO 15,60MM (15,60 X 60,00 X 72,00MM) L1113 AO 2013			
10	30,00	UN	ANEL ESPAÇADOR PINHÃO 15,70MM (15,70 X 60,00 X 72,00MM) L1113 AO 2013			
11	30,00	UN	ANEL ESPAÇADOR PINHÃO 15.50MM (15,50 X 60,00 X 72,00MM) 1113 AO 2013			
12	50,00	UN	ARANHA TRAVA CARCAÇA TRASEIRO (63,00 X 88,00MM) 1113			
13	100,00	UN	ARRUELA 3/4			
14	200,00	UN	ARRUELA DE TRAVA ARANHA			
15	100,00	UN	ARRUELA DO COXIM MOTOR 12MM			
16	100,00	UN	ARRUELA DO COXIM MOTOR 14MM			
17	100,00	UN	ARRUELA ENCOSTO EIXO ACELERADOR 113 1313 1513 2013			
18	100,00	UN	ARRUELA LISA 10MM			
19	100,00	UN	ARRUELA PARAFUSO RODA LISA 20MM 1111 1113			
20	200,00	UN	ARRUELA PRESSÃO 1/2			
21	300,00	UN	ARRUELA TRAVA CARCAÇA TRASEIRO (62 X 85MM) 1113			
22	100,00	UN	BARRA CHATA 2.6 X 3/8-6,70			
23	100,00	UN	BARRA CURTA			
24	200,00	UN	BARRA ROSCA 7/8			
25	50,00	UN	BATENTE PORTA DIREITO CAMINHÃO 1113/ 1313/ 1513/ 2013/ 1519/ 1924			
26	50,00	UN	BATENTE PORTA ESQUERDO CAMINHÃO 1113/1313/1513/2013/1519/1924			
27	15,00	UN	BENDIX PARTIDA JF			
28	25,00	UN	BOBINA CAMPO PARTIDA WASPA 1028			
29	30,00	UN	BOBINA CAMPOS JF			
30	30,00	UN	BOMB. BAT 12V DIESEL COMP. 40L3630			
31	25,00	UN	BOMBA HIDRAÚLICA BHM - 100			
32	30,00	UN	BOTÃO BUZINA			
33	40,00	UN	BOTÃO PARTIDA			
34	50,00	UN	BUCHAS PARTIDA			
35	10,00	UN	BUZINA			
36	20,00	UN	BUZINA BIBI 12V MB/VW			
37	50,00	UN	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA 450/750V PRETO 1,50MM			
38	50,00	UN	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA 450/750V PRETO 2,50MM			
39	50,00	UN	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA 450/750V VERMELHO 1,50MM			
40	50,00	UN	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 1,00MM			
41	50,00	UN	CABO FLEXÍVEL PP 4 X 1,00MM			
42	50,00	UN	CABO FLEXÍVEL PP 6 X 1,00MM			
43	10,00	UN	CAIXA SATÉLITE COMPLETA MBB 1111 1113 1114 1116			
44	30,00	UN	CALCO SEPARADOR FEIXE / CONTRA FEIXE 1113 1313 1513			

45	50,00	UN	CALHA SUPORTE VIDRO PORTA. 1113/1313/1513/2013			
46	50,00	UN	CANALETA VIDRO PORTA FELTRO MB			
47	20,00	UN	CANO CURVO			
48	20,00	KG	CHAPA GROSSA 6,4 X 271 X 1000			
49	20,00	UN	CHAPA GROSSA 8,0 X 150 X 1000			
50	30,00	UN	CHAVE DE INGNIÇÃO COMPLETO COM CHAVE MBB 86 COM STARTE			
51	30,00	UN	CHAVE DE INGNIÇÃO MBB CAMINHÃO ÔNIBUS			
52	30,00	UN	CHAVE LUZ COM PARAFUSO			
53	20,00	UN	CHAVE MAGNÉTICA (AUTOMÁTICO) 12V JF			
54	15,00	UN	CHIMÉ DA MANGA DO EIXO 35,00MM			
55	20,00	UN	CILINDRO MESTRE DO FREIO DUPLO MBB 1111 1113			
56	20,00	UN	CILINDRO MESTRE DO FREIO DUPLO MBB 1313			
57	20,00	UN	CILINDRO MESTRE DO FREIO SIMPLES MBB 1111 1113			
58	20,00	UN	CILINDRO RODA 1.27/32" (46,83MM) 0352 OH362 MB 1313 1316 1416 1419 1513 1516 1517 1519			
59	20,00	UN	CILINDRO RODA 1.3/4" (44,45MM) OH321 0352 MB 1113 1116 2013			
60	20,00	UN	CILINDRO RODA 1.5/8" (41,27MM) OH321 MB 1111 1113			
61	20,00	UN	CILINDRO RODA 2" (50,80MM) MB 1313 1316 1513 1516 1517 1519 2013			
62	30,00	UN	CINTO DE SEGURANÇA 2 PONTAS COMUM			
63	30,00	UN	CINTO DE SEGURANÇA 3 PONTAS COMUM			
64	30,00	UN	CONEXÃO CILINDRO MESTRE (1 SAÍDA) TRUCKS TODOS			
65	30,00	UN	CONEXÃO CILINDRO MESTRE (3 SAÍDAS) 1113 1313 1513 2013			
66	20,00	UN	CONEXÃO CILINDRO MESTRE (4 SAÍDAS) 1113 1313 1513 2013 2213			
67	30,00	UN	CORREA COMANDO			
68	50,00	UN	CORREIA GIR/ALT/BAT 13AV1475			
69	50,00	UN	CORRENTE 12,5MM			
70	50,00	UN	CORRENTE ELO CURTO 12,5MM			
71	30,00	UN	COXIM MOTOR DIANTEIRO / TRASEIRO 3 FUROS 1113			
72	30,00	UN	COXIM RADIADOR 1113/1313/1513			
73	30,00	UN	COXIM RADIADOR 1932 1933 1934 0364 0370 0400			
74	20,00	UN	CRUZETA 5-12213X5			
75	30,00	UN	LAVAGEM DE PEÇAS			
76	30,00	UN	CRUZETA ENGESA/FIAT - DIESEL MERCEDES			
77	15,00	UN	CUBO DESLIGADOR EMBREAGEM 1113/0362			
78	15,00	UN	DISCO 13'			
79	20,00	UN	DOIDO RETIFICADOR			
80	15,00	UN	EMBUCHAMENTO COM ROLAMENTO 1113/1111 - 35,00MM			
81	100,00	UN	ENGRAXADEIRA 10MM RETA (3/8") USO GERAL			

82	30,00	UN	ESFREGA TRASEIRO DE MOLA			
83	50,00	UN	ESPIGÃO MOLA CABEÇA ALTA 12 X 06" (12X152MM) TODOS 8.8 AÇO			
84	50,00	UN	ESPIGÃO MOLA CABEÇA ALTA 12 X 8" (12X204MM) TODOS 8.8 AÇO			
85	50,00	UN	ESPIGÃO MOLA CABEÇA ALTA 12 X 10" (12X254MM) TODOS 8.8 AÇO			
86	50,00	UN	ESPIGÃO MOLA CABEÇA ALTA 12 X 12" (12X304MM) TODOS 8.8 AÇO			
87	50,00	UN	ESPIGÃO MOLA CABEÇA ALTA 12 X 04" (12X102MM) VW 6.90 8.8 CA ACOÇ			
88	100,00	UN	FAIXA REFLETIVA LATERAL 50X305MM			
89	30,00	UN	FAIXA REFLETIVA PARA-CHOQUE 10X240MM			
90	20,00	UN	FAROL AUXILIAR DE MILHA RETANGULAR 155MM X 90MM			
91	20,00	UN	FECHADURA CAPO INFERIOR MB 1113/2013			
92	20,00	UN	FECHADURA CAPO SUPERIOR 1113/2013			
93	15,00	UN	FECHADURA PORTA DIREITO CAMINHÃO 1113 1313 1513 2013			
94	15,00	UN	FECHADURA PORTA ESQUERDO CAMINHÃO 1113 1313 1513 2013			
95	130,00	UN	FILTRO 33167 = (FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL 1/2 LT FELTRO)			
96	30,00	UN	FILTRO AR MB 1113/1513/2013/2213/OM352/1214/1218/1414			
97	130,00	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL 1/2 LT = (FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL 1/2 LT FELTRO)			
98	30,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL MOT. MWM FORD GM VW MF			
99	50,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 1113/1313/1513/2013/79/96 OM352 TURBO			
100	50,00	UN	FILTRO MOTOR TURBO EFL 925 = (FILTRO LUBRIFICANTE 1113/1313/1513/2013 79/96 OM352 TURBO)			
101	50,00	UN	FILTRO PL 519 = (FILTRO LUBRIFICANTE 1113/1313/1513/2013 79/96 OM352 TURBO)			
102	60,00	UN	FILTRO PSH 486			
103	50,00	UN	FUSÍVEL DE VIDRO 30AMP			
104	50,00	UN	FUSÍVEL EC 3012 (CAIXA)			
105	15,00	UN	GARFO EMBREAGEM FUNDIDO 608 708 1313 1513 2213			
106	20,00	UN	GARFO EMBREAGEM FUNDIDO CARROS MODERNOS TODOS			
107	15,00	UN	GARFO EMBREAGEM FUNDIDO LPO 1113 - 1111/1113			
108	20,00	UN	GRAMPO MOLA DIANTEIRO 18 X 72 X 200D 1113 1313 1519 DIANTEIRO 8.8 AÇO			
109	15,00	UN	GRAMPO MOLA DIANTEIRO 18 X 72 X 220D 1113 1313 1519 DIANTEIRO 8.8 AÇO			
110	15,00	UN	GRAMPO MOLA DIANTEIRO 18 X 72 X 240D 1113 1313 1519 DIANTEIRO 8.8 AÇO			
111	15,00	UN	GRAMPO MOLA TRASEIRO 18 X 82 X 240D 1113/1313/1519 8.8 AÇO			

112	15,00	UN	GRAMPO MOLA TRASEIRO 18 X 82 X 290D 1113 1313 1519 TRASEIRO 8.8 AÇO			
113	15,00	UN	GRAMPO MOLA TRASEIRO 18 X 82 X 350D 1113/1313/1519 8.8 AÇO			
114	15,00	UN	GRAMPO MOLA TRASEIRO 18 X 82 X 360D 1113 1313 1519 TRASEIRO 8.8 AÇO			
115	15,00	UN	GRAMPO MOLA TRASEIRO 18 X 82 X 400D 1113/1313/1519 8.8 AÇO			
116	15,00	UN	GRAMPO MOLA TRASEIRO 18 X 82 X 440D 1113 1313 1519 TRASEIRO 8.8 AÇO			
117	30,00	UN	GUARNIÇÃO PARABRISA			
118	20,00	UN	IMENDA CANO AR			
119	20,00	UN	INDUZIDO JF			
120	20,00	UN	INDUZIDO PARTIDA WAPSA			
121	30,00	UN	INTERRUPTOR DE FREIO REFORÇADO MB 1113			
122	30,00	UN	INTERRUPTOR DO ÓLEO			
123	30,00	UN	INTERRUPTOR FREIO			
124	50,00	UN	INTERRUPTOR LUZ FREIO CONTATOS DE PRATA TODOS			
125	15,00	UN	INTERRUPTOR TECLA LUZ 6 TERMINAIS MBB CARA PRETA			
126	20,00	JG	LONA DE FREIO L348 NA			
127	20,00	JG	LONA DE FREIO L-501 NA			
128	50,00	JG	ESCOVA ALTERNADOR BX 162/12V			
129	50,00	JG	ESCOVA ALTERNADOR BX 172/12V			
130	30,00	UN	JUNTA CABEÇOTE MOTOR 97MM OM352			
131	50,00	UN	JUNTA COLETOR ESCAPE CHAPA/CHAPA (PAR) OM352A			
132	100,00	UN	JUNTA SEMI EIXO 1313/0362			
133	50,00	UN	JUNTA TAMPA VALVULA MOTOR S/ AMIANTO OM352			
134	100,00	UN	LAMPADA 1 POLO 12V PHI12498			
135	100,00	UN	LÂMPADA 1 PÓLO 12V PHI12821			
136	100,00	UN	LÂMPADA 1 PÓLO 12V PHI12929			
137	50,00	UN	LÂMPADA H3 12V INP.			
138	50,00	UN	LAMPADA H4 12V 60/55W INP.			
139	50,00	UN	LAMPADA TORPEDO 12V			
140	30,00	UN	LANTERNA PISCA MB CARA PRETA COR AMARELA			
141	30,00	UN	LANTERNA PISCA PARA-LAMA MB 1113			
142	30,00	UN	LANTERNA TRASEIRA MB MODERNO COM VIGIA			
143	30,00	UN	LANTERNA TRASEIRA MB MODERNO SEM VIGIA			
144	25,00	UN	LONAS X			
145	20,00	UN	MAÇANETA PORTA COM CHAVE PRETA			
146	30,00	UN	MAÇANETA REGULADORA VIDRO PORTA			
147	20,00	UN	MANCAL 405			
148	50,00	UN	MANCAL ALAVANCA PEDAL ACELERADOR (TUBO) 1113/2213			

149	20,00	UN	MANCAL DE PARTIDA			
150	30,00	UN	MANGUEIRA FILTRO AR 90 X 90 X 70MM L1114/1116/1118			
151	30,00	UN	MANGUEIRA FILTRO AR TURBINADO 100X80X620MM 1113 1313			
152	30,00	UN	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR 1113 1313			
153	30,00	UN	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR 1113 1313			
154	50,00	UN	MANIVELA VIDRO = (MAÇANETA REGULADORA VIDRO PORTA)			
155	20,00	UN	MOLA DIANTEIRA			
156	20,00	UN	MOLA DIANTEIRA 3ª			
157	20,00	UN	MOLA MESTRA DIANTEIRA			
158	20,00	UN	MOLA MESTRE 115.1			
159	20,00	UN	MOLA MESTRE DIANTEIRO			
160	20,00	UN	MOLA MESTRE TRASEIRO			
161	30,00	UN	MOLA PATIM DIANTEIRO 1313/2213			
162	30,00	UN	MOLA PATIM DIANTEIRO E TRUCK (REFORÇADA) 1113			
163	50,00	UN	MOLA PATIM FREIO AR DIANTEIRO/TRASEIRO FREIO AR			
164	30,00	UN	MOLA PATIM TRASEIRO 1313 AO 0362			
165	30,00	UN	MOLA PATIM TRASEIRO REFORÇADA 1113			
166	25,00	UN	MOLA SOBRE FEIXE			
167	25,00	UN	MOLA TRUCK 6°			
168	20,00	UN	MOLA TRUCK 7º			
169	25,00	UN	MOLAS DIANTERIO 4ª			
170	15,00	UN	MORINGA CÂMBIO 1113 AO 0362			
171	50,00	UN	PALHETA LIMPADOR 1X20" (50MM) AGRALE MB PUMA VW MARCOPOLO			
172	10,00	UN	PARABRISA MB 1111, 1113, 1313, 1513, 2013			
173	100,00	UN	PARAFUSO 3/4X3"			
174	100,00	UN	PARAFUSO 5/8 X 3P			
175	1.000,00	UN	PARAFUSO COROA 14 X 35MM 1113			
176	1.000,00	UN	PARAFUSO COROA 14 X 40MM 1313 1513			
177	100,00	UN	PARAFUSO RODA 20 X 70MM DIANTEIRO COMPLETO CHAVE 27 1111 1113			
178	100,00	UN	PARAFUSO RODA 20 X 80MM TRASEIRO COMPLETO CHAVE 27 1111 1113			
179	100,00	UN	PARAFUSO RODA 20 X 90 3º EIXO COMPLETO CHAVE 27 1111 1113 TRUCK			
180	50,00	UN	PARAFUSO RODA 27 X 70MM DIANTEIRO COMPLETO CHAVE 30 1313/2013 1519			
181	50,00	UN	PARAFUSO RODA 22 X 90MM TRASEIRO COMPLETO CHAVE 30 1313 1513 1519 2013 2213			
182	30,00	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 16 X 1,50 X 145MM			
183	100,00	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 12 X 1,50 X 50MM DIN960			

184	100,00	UN	PRAFUSO SEXTAVADO 14 X 1,50 X 50MM DIN960 COXIM MOTOR/SUP. MOLA TRAS. 1113/1313			
185	100,00	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 14 X 1,50 X 40MM DIN960 COXIM MOTOR TRASEIRO 1313			
186	100,00	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 16 X 1,50 X 50MM DIN960 COXIM MOTOR DIANTEIRO 1313			
187	30,00	UN	PASTILHA DE FREIO			
188	14,00	UN	PINHÃO E COROA 7X 43			
189	25,00	UN	PINO CENTRO FEIXE MOLAS 12 X 7MM			
190	100,00	UN	PINO CILINDRO RODA DINATEIRO 1113			
191	100,00	UN	PINO CILINDRO RODA TRASEIRO 1113			
192	50,00	UN	PINO MOLA DIANTEIRO CEMENTADO TRAVA LADO GRAXEIRA MB 1113/2213 (128 X 25MM)			
193	50,00	UN	PINO MOLA DIANTEIRO (TRAVA OPOSTO GRAXEIRA) 1113/2213 TODOS (128MM X 25MM)			
194	50,00	UN	PINO MOLA DIANTEIRO CEMENTADO (TRAVA LADO GRAXEIRA) 1113/2213 (128MM X 25MM)			
195	50,00	UN	PINO MOLA TRASEIRO (140MM X 30MM) 1113/2213			
196	50,00	UN	PINO MOLA TRASEIRO CEMENTADO (140X30MM) MB 1113/2213			
197	50,00	UN	PINO PATIM ALGEMA DIANTEIRO/TRASEIRO CURTO 1113			
198	35,00	UN	PINO PATIM SININHO DIANTEIRO/TRASEIRO 1111 1113			
199	25,00	UN	PISTA DO CENTRO			
200	36,00	UN	PLACA EXITADORA ALTERNADOR			
201	25,00	UN	PLATÔ DE EMBREAGEM 13'			
202	20,00	UN	PONTA DE EIXO = (SEMI EIXO MB 1113 1114 1116 16 FUROS NA FLANGE 38 ESTRIAS 959MM)			
203	150,00	UN	PORCA 1/2			
204	150,00	UN	PORCA 18MM			
205	30,00	UN	PORCA CARCAÇA 1313 1513 2013 0355 0362 0364 AÇO			
206	30,00	UN	PORCA CARCAÇA 321 1111 1113 FERRO AÇO			
207	20,00	UN	PORCA EIXO ENTALHADO 28 X 1,5MM 1113/0362 G3-50/60 AÇO			
208	160,00	UN	PORCA GRAMPO DE MOLA 18MM DUPLA			
209	60,00	UN	PORCA GRAMPO MOL 1/2 DUPLA TODO			
210	25,00	UN	PORCA PINHÃO DE AJUSTE			
211	50,00	UN	PORCA REGULAGEM LATERAL COROA 1113/0362			
212	200,00	UN	PORCA SEXTAVADA 10MM X 1,50 DIN 934MA			
213	150,00	UN	PORCA SEXTAVADA 12MM X 1,50 TODOS DIN 934 MB			
214	150,00	UN	PORCA SEXTAVADA 14MM X 1,50 TODOS DIN 934 MB			
215	150,00	UN	PORCA SEXTAVADA 16MM X 1,5 PARA PARAFUSO MANCAL BALANCA			
216	150,00	UN	PORCA SEXTAVADA AUTOTRAVANTE OVAL 12 X 1,50 DIN 980			
217	20,00	UN	PORCA TOMADA FORÇA			

218	10,00	UN	QUADRO VIDRO PORTA DIREITO			
219	10,00	UN	QUADRO VIDRO PORTA ESQUERDO			
220	1.000,00	UN	REBITE DE LONA DE ALUMÍNIO MACIÇO 10 X 14			
221	1.000,00	UN	REBITE DE LONA ALUMÍNIO MACIÇO 13 X 14			
222	15,00	UN	REGULADOR DE VOLTAGEM PARA ALTERNADOR 12V 027			
223	15,00	UN	REGULADOR EXCÊNTRICO DIANTEIRO/TRASEIRO			
224	15,00	UN	REGULADOR EXCENTRICO PATIM DIANTEIRO/TRASEIRO			
225	15,00	UN	REGULADOR EXCENTRICO TRASEIRO			
226	50,00	UN	RELE AUXILIAR 12V 5T 40A COM SUPORTE			
227	50,00	UN	RELÓGIO TEMPERATURA ELÉTRICO 1/2 LUA 608D			
228	50,00	UN	RELÓGIO TEMPERATURA MECÂNICO 1/2 LUA (CABO 1 MT) 608D			
229	50,00	UN	RELÓGIO TEMPERATURA MECÂNICO REDONDO CABO 2MTS LP321 E ADAPTAÇÕES			
230	25,00	UN	REPARO CILINDRO DFA CAÇAMBA			
231	30,00	UN	REPARO CILINDRO MESTRE DUPLO 1.1/4" (31,75MM)MB 1111 1113			
232	30,00	UN	REPARO CILINDRO MESTRE DUPLO 38,10MM O/OH-362/362A L/LS/LK/OF/OH-1313L/OH-1316 OH-1517			
233	50,00	UN	REPARO CILINDRO MESTRE SIMPLES 1.3/8" (34,92MM)MB 1113 1116 1313 1419 1513 1516 1519 2213			
234	25,00	UN	REPARO C/ TRAVA			
235	25,00	UN	REPARO COMPLETO JF			
236	35,00	UN	REPARO ENCOSTO C/ TRAVA			
237	35,00	UN	REPARO INTERMEDIARIO			
238	35,00	UN	REPARO MANCAL ALTERNADOR ANEL AJUSTE			
239	35,00	UN	REPARO MANCAL SEDE ROLAMENTO			
240	20,00	UN	REAPRO REGULADOR PRESSÃO INTEGRADO (P/WABCO) TDS (975.300.000-2)			
241	35,00	UN	REPARO SUPORTE ESCOVA JY			
242	50,00	UN	REPARO VÁLVULA DESCARGA AR (ANTIGO) 1113/2213 (9.481.081.005)			
243	50,00	UN	RETENTOR CUBO TRASEIRO M.B. 11TON.			
244	50,00	UN	RETENTOR MORINGA CÂMBIO 36,0 X 54,0 X 7,0MM 1113/0362			
245	50,00	UN	RETENTOR PINHÃO MBB			
246	50,00	UN	RETENTOR RODA DIANTEIRO (94,9 X 129,9 X 13,0MM) 1113			
247	30,00	UN	RETENTOR RODA TRASEIRO DUPLO 1113			
248	40,00	UN	ROLAMENTO 32208			
249	50,00	UN	ROLAMENTO 32213			
250	50,00	UN	ROLAMENTO 32216			
251	52,00	UN	ROLAMENTO 511482			
252	50,00	UN	ROLAMENTO 6204 ZZC3			
253	40,00	UN	ROLAMENTO ALTERNADOR			
254	40,00	UN	ROLAMENTO ALTERNADOR 35A 12V			

255	50,00	UN	ROLAMENTO CARDAN C/ BORRACHA (40MM)			
256	40,00	UN	ROLAMENTO DO PINHÃO DE AJUSTE			
257	25,00	UN	ROLAMENTO DO PINHÃO GRANDE			
258	80,00	UN	ROLAMENTO EMBREAGEM MB			
259	25,00	UN	ROLAMENTO LA 9088			
260	15,00	UN	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE			
261	15,00	UN	ROLAMENTO PONTA PINHAO			
262	15,00	UN	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA			
263	10,00	UN	ROSCA SEM FIM			
264	15,00	UN	ROTOR 35 A 12V			
265	10,00	UN	ROTOR DE ALTERNADOR 35 A 12V			
266	30,00	UN	ROTULA DA EMBREAGEM			
267	10,00	UN	SEALED BEAN 75/50W			
268	30,00	UN	SEMI EIXO MB 1113 1114 1116 16 FUROS NA FLANGE 38 ESTRIAS 959MM			
269	18,00	UN	SILENCIOSO			
270	19,00	UN	SUPORTE DA LÂMPADA PAINEL 7515			
271	24,00	UN	SUPORTE ESCOVA COMPLETO			
272	25,00	UN	SUPORTE ESCOVA COMPLETO M.B.			
273	25,00	UN	SUPORTE MOLA TRASEIRO			
274	20,00	UN	SUPORTE PAINEL			
275	50,00	UN	TAMPA RADIADOR QUADRADA 10 LIBRAS L1218/1418/1618/1620			
276	50,00	UN	TAMPA RADIADOR COMUM 7 LIBRAS 1113/1313/1513			
277	30,00	UN	TERMINAL ACELERADOR B10 (6MM X 6MM)			
278	70,00	UN	TERMINAL BATERIA RETO PARA CABO GROSSO			
279	40,00	UN	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO 24MM 1111 1113 709 912			
280	40,00	UN	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO 28MM (CURTA 709 DIR)			
281	40,00	UN	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO 24MM 1111 1113 709 912			
282	40,00	UN	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO 28MM			
283	25,00	UN	TERMINAL FREIO MOTOR B10 LONGO (6MM X 6MM)			
284	100,00	UN	TRAVA 22 X 1.50MM (PINO PATIM) 1113			
285	10,00	UN	VÁLVULA EQUALIZADOR DESCARGA AR 1113/2213 (1.487.412.011)			
286	6,00	UN	VENTOINHA ALTERNADOR 35A 12V			
			Total Lote			
			LOTE 18 **Veiculo: Micro Ônibus; AGRALE; Ano: 1994**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	50,00	UN	ABRAÇADEIRA 1.3/4"X2.1/4" 44X57MM L.13,5MM			
2	2,00	UN	ADAPTADOR PAR TERMINAL			

3	15,00	UN	ADESIVO P/ JUNTAS DE MOTOR DIESEL			
4	2,00	UN	ARANHA DE TRAVA DA CARCAÇA			
5	2,00	UN	AUTOMATICO PARTIDA			
6	1,00	UN	BENDIX			
7	2,00	UN	BOMBA DE TRANSFERENCIA DE COMBUSTIVEL			
8	2,00	PCT	BRAÇADEIRA			
9	2,00	UN	CABO NEGATIVO			
10	2,00	UN	CALÇO DESCARGA			
11	2,00	UN	CANO 3.5 DE ESCAPE			
12	2,00	UN	CENTRALIZADOR			
13	2,00	UN	CILINDRO DO FREIO			
14	10,00	UN	COLA BRANCA SEMI SECATIVA			
15	3,00	UN	CORREIA 5405 V			
16	15,00	UN	CRUZETA DO CARDAN MB L-709 F-600 1000 4000 11000 VW 6.80 6.90 6.140 7.80 7.90 7.100 7.100 D - 700/900/P950 GM D-20 C/D-40			
17	10,00	UN	DISCO DIAGRAMA TACOGRAFO 7 DIA			
18	4,00	UN	DISCO DE EMBREAGEM			
19	10,00	UN	EMENDA RAPIDA 1/2 POLEGADA			
20	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE F-100/2000/4000/VALMET 62ID/65ID/85ID			
21	50,00	UN	FUSIVEL DE LAMINA 10A			
22	50,00	UN	FUSIVEL LAMINA 15 A			
23	50,00	UN	FUSIVEL DE LAMINA 20A			
24	50,00	UN	FUSIVEL DE LAMINA 25A			
25	50,00	UN	FUSIVEL DE LAMINA 30A			
26	5,00	UN	GARFO BENDIX			
27	20,00	UN	GRAMPO MOLA DIANTEIRO 1/2X62X160D 608D 608D 708E DIANTEIRO 8.8 AÇO			
28	20,00	UN	GRAMPO MOLA TRASEIRO 1/2X62X260D 608D 708E TRASEIRO 8.8 ACO			
29	5,00	UN	INDUZIDO PARTIDA			
30	5,00	UN	JUNTA COLETOR			
31	5,00	JG	JUNTA COLETOR ESCAPE			
32	5,00	UN	JUNTA TAMPA CILINDRO			
33	30,00	UN	LAMPADA 12 V 55 W			
34	10,00	UN	LANTERNA TRASEIRA PICK-UP GM LD TRICOLOR			
35	10,00	UN	LANTERNA TRASEIRA PIVK-UP GM LE TRICOLOR			
36	6,00	JG	LONA DE FREIO XX			
37	20,00	UN	LUVA PARA TUBO DE NYLON 06MM			
38	20,00	UN	LUVA P/ TUBO 8MM			
39	4,00	UN	MAGUEIRA RADIADOR SUPERIOR			
40	4,00	UN	MANIVELA REGULADORA - VIDRO			

41	4,00	UN	MOLA MESTRE TRASEIRA LD			
42	10,00	UN	PALHETA LIMPADOR 1X20"(500MM) AGRALE MB PUMA VW MARCOPOLO			
43	4,00	UN	PASTA P/ESMIRILHAR VALVULAS			
44	4,00	UN	PASTILHA DE FREIO			
45	4,00	UN	PORCA CANO DE FREIO			
46	4,00	UN	RADIADOR CONJ(NOP5405)			
47	4,00	UN	REBITE LONAS FREIO			
48	4,00	UN	REGULADOR DE FREIO			
49	4,00	UN	REGULADOR DE VOLTAGEM			
50	4,00	UN	RELE AUXILIAR			
51	4,00	UN	REPARO BOBINA			
52	4,00	UN	REPARO C/ TRAVA			
53	4,00	UN	REPARO MESTRE DO FREIO			
54	4,00	UN	REPARO REDE ELETRICA			
55	4,00	UN	REPARO RETIFICADOR 24V			
56	4,00	UN	RETENTOR			
57	4,00	UN	RETENTOR 01923			
58	4,00	UN	RETENTOR FREIO RODA TRAS			
59	4,00	UN	ROLAMENTO 803145			
60	4,00	UN	ROLAMENTO 89410			
61	4,00	UN	ROLAMENTO 368A/362X			
62	10,00	UN	SELANTE P/MOTORES VERMELHO 50G			
63	10,00	UN	SILICONE INCOLO 50G			
64	4,00	UN	SUPORTE ESCORA COMPLETA			
65	4,00	UN	TERMINAL DE DIREÇAO BARRA CURTA			
66	4,00	UN	TERMINAL DIREÇÃO 62308			
67	20,00	UN	TUBO NYLON P/COMBUSTIVEL/FREIO/RODOAR 08 X 06MM (5/16X1/4)			
68	4,00	UN	VENTOINHAS 5102V			
			Total Lote			
			LOTE 19 **Veiculo: Caminhão MB 1215; Ano 2002**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	100,00	UN	ARRUELA LISA 8MM			
2	2,00	UN	ATUADOR DA EMBREAGEM M.B.			
3	10,00	UN	BRAÇO DO ESPELHO CONFORME AMOSTRA			
4	2,00	UN	CABO DE COMANDO BOMBA HIDRAULICA			
5	2,00	UN	CAIXA SATELITE COMPLETA			
6	10,00	UN	COXIM MOTOR TRASEIRO L 1214 1414 1318 1418 1518 1618			
7	2,00	UN	DISCO DA EMBREAGEM NOVO			

8	12,00	UN	DISCO DIAGRAMA TACOGRAFO 7 DIA			
9	6,00	UN	ESPELHO RETROVISOR M.B HPN 1618 VIDRO PLANO			
10	6,00	UN	ESTIRANTE FIXAÇAO DO BRAÇO DO ESPELHO			
11	10,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL MMB			
12	15,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL MBB OM904LA 906L/LA ELETRONICO			
13	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS/CAMINHOES 712C 914C 1215C 1218L OF1417 OM904L/LA ELETRONICO			
14	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MB			
15	10,00	UN	GRAMPO DE MOLA 18X82X240MM			
16	10,00	UN	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO L/LS 1632 OH1625/28/35			
17	20,00	UN	JUNTA CAVALETE D'AGUA JOGO			
18	20,00	UN	JUNTA DIFERENCIAL S/AMIANTO VERDE 1113,1313			
19	100,00	UN	JUNTA SEMI EIXO (CALOTA CUBO TRASEIRO F.AR) OF 1315 1519 2219 1418 1620			
20	50,00	UN	LAMPADA 1 POLO 24 V 5W			
21	50,00	UN	LAMPADA 1 POLO 24V 21W			
22	50,00	UN	LAMPADA 02 POLOS 21/5W			
23	10,00	UN	LENTE LANTERNA TRASEIRA MB MODERNO			
24	10,00	UN	SINALEIRA LANTERNA DIANTEIRA PISCA LE MB 1718/1720/709C/914C			
25	10,00	UN	SINALEIRA LANTERNA DIANTEIRA PISCA LD MB 1718/1720/709C/914C			
26	10,00	UN	MAÇANETA PORTA EXTERNA EMBUTIR ESQUERDO (CINZA) L1620 L1218 1418 VERSÃO M96			
27	10,00	UN	MAÇANETA PORTA EXTERNA EMBUTIR DIREITO (CINZA) L1620 L1218 1418 VERSÃO M96			
28	10,00	UN	MAÇANETA PORTA INTERNA (CONJUNTO) ESQUERDO L1218/1418/1620 SERIE BRASIL M96			
29	10,00	UN	MAÇANETA PORTA INTERNA (CONJUNTO) DIREITO L1218/14181620 SERIE BRASIL M96			
30	10,00	UN	PEDAL ACELERADOR CARROS MODERNOS COM ESFERA 709/912/1218/1418/1618/1620			
31	20,00	UN	ESPIGÃO MOLA CABECA ALTA 12 X 08 A (12X204MM) TODOS 8.8 ACO			
32	2,00	UN	PLATO DA EMBREAGEM NOVO			
33	100,00	UN	PORCA SEXTAVADA 08 X 1,25MM			
34	100,00	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 08 X 1,25 X 40MM			
35	2,00	UN	REPARO EIXO PLANETÁRIA			
36	2,00	UN	REPARO MANCAL PARTIDA			
37	2,00	UN	ROLAMENTO PARTIDA			
38	10,00	UN	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO 30MM SC FTR112/TR142/K113 MBB 1620			
39	10,00	UN	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO 30MM SC FTR112/TR142/K113 MBB 1620			
40	10,00	UN	TIRANTE DOS ESPELHOS			

41	2,00	UN	TUBO DIANTEIRO DO ESCAPAMENTO			
42	20,00	UN	TUBO NYLON P/ COMBUSTIVEIS/FREIO 1/2 (12,7X9,52) 25MTS TODOS			
			Total Lote			
			LOTE 20 **Veiculo: Gol; Ano: 2008; Geração 4; Gasolina**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	2,00	JG	AMORTECEDOR DIANTEIRO COM DUAS UNIDADES			
2	2,00	PAR	AMORTECEDOR TRASEIRO COM DUAS UNIDADES			
3	3,00	UN	FILTRO DE AR			
4	3,00	UN	FILTRO DE OLEO			
5	1,00	UN	BATERIA 60 AMPERES			
6	6,00	UN	LÂMPADAS SINALEIRA 2 POLOS			
7	6,00	UN	LÂMPADAS FAROL 1 POLO			
8	6,00	UN	LÂMPADAS FREIO 2 POLOS			
9	6,00	UN	LÂMPADAS PISCA 2 POLOS			
10	3,00	JG	LÂMPADAS DE FAROL BI IODO COM 2 UNIDADES			
11	4,00	LT	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA			
12	2,00	UN	PALHETAS PARA VIDRO TRASEIRO			
13	2,00	JG	PALHETAS PARA VIDRO DIANTERO - JOGO COM 02 UNIDADES			
14	10,00	JG	VELA IGNIÇÃO COM 04			
15	10,00	UN	FUSIVEL 3 AMPERES			
16	10,00	UN	FUSIVEL 10 AMPERES			
17	10,00	UN	FUSIVEL 15 AMPERES			
18	10,00	UN	FUSIVEL 30 AMPERES			
19	2,00	JG	SINALEIRA COMPLETA COM 02 UNIDADES			
20	2,00	UN	PARABRISA			
21	10,00	UN	OLEO LUBRIFICANTE			
22	2,00	UN	CORREIA DENTADA			
23	10,00	UN	FLUIDO DE FREIO			
24	2,00	CJ	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO COM 02 UNIDADES			
25	2,00	JG	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO COM 02 UNIDADES			
26	2,00	UN	EMBREAGEM NÃO RECONDICIONADA			
27	2,00	UN	ROLAMENTO DE EMBREAGEM			
28	2,00	UN	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
29	2,00	UN	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA			
30	2,00	UN	CARBURADOR NOVO			
			Total Lote			
			LOTE 21 **Veiculo: Uno; Ano 2007 Modelo 2008; Gasolina**			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Total Item
1	2,00	JG	AMORTECEDOR DIANTEIRO COM DUAS UNIDADES			
2	2,00	PAR	AMORTECEDOR TRASEIRO COM DUAS UNIDADES			
3	3,00	UN	FILTRO DE AR			
4	3,00	UN	FILTRO DE OLEO			
5	1,00	UN	BATERIA 60 AMPERES			
6	6,00	UN	LÂMPADAS SINALEIRA 2 POLOS			
7	6,00	UN	LÂMPADAS FAROL 1 POLO			
8	6,00	UN	LÂMPADAS FREIO 2 POLOS			
9	6,00	UN	LÂMPADAS PISCA 2 POLOS			
10	3,00	JG	LÂMPADAS DE FAROL BI IODO COM 2 UNIDADES			
11	4,00	LT	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA			
12	2,00	JG	MAÇANETA JOGO COM 04 UNIDADES			
13	3,00	UN	JOGO DE PALHETAS			
14	5,00	JG	VELA IGNIÇÃO COM 04			
15	10,00	UN	FUSIVEL 3 AMPERES			
16	10,00	UN	FUSIVEL 10 AMPERES			
17	10,00	UN	FUSIVEL 15 AMPERES			
18	10,00	UN	FUSIVEL 30 AMPERES			
19	2,00	JG	SINALEIRA COMPLETA COM 02 UNIDADES			
20	1,00	UN	PARABRISA			
21	2,00	UN	OLEO LUBRIFICANTE			
22	2,00	UN	CORREIA DENTADA			
23	1,00	UN	TANQUE PARA COMBUSTIVEL FIAT UNO 2007			
24	10,00	UN	FLUIDO DE FREIO			
25	2,00	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO			
26	2,00	UN	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO			
27	2,00	JG	MAÇANETA PARA LEVANTAR O VIDRO			
28	2,00	UN	EMBREAGEM NÃO RECONDICIONADA			
29	4,00	UN	ROLAMENTO DE EMBREAGEM			
30	4,00	UN	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
31	4,00	UN	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA			
32	2,00	UN	CARBURADOR NOVO			
			Total Lote			
			LOTE 22 **Veiculo: KOMBI; Modelo 2008; Gasolina**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	2,00	JG	AMORTECEDOR DIANTEIRO COM DUAS UNIDADES			
2	2,00	PAR	AMORTECEDOR TRASEIRO COM DUAS UNIDADES			

3	3,00	UN	FILTRO DE AR			
4	3,00	UN	FILTRO DE OLEO			
5	1,00	UN	BATERIA 60 AMPERES			
6	6,00	UN	LÂMPADAS SINALEIRA 2 POLOS			
7	6,00	UN	LÂMPADAS FAROL 1 POLO			
8	6,00	UN	LÂMPADAS FREIO 2 POLOS			
9	6,00	UN	LÂMPADAS PISCA 2 POLOS			
10	3,00	JG	LÂMPADAS DE FAROL BI IODO COM 2 UNIDADES			
11	4,00	LT	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA			
12	2,00	JG	MAÇANETA JOGO COM 04 UNIDADES			
13	2,00	UN	JOGO DE PALHETAS			
14	5,00	JG	VELA IGNIÇÃO COM 04			
15	10,00	UN	FUSIVEL 3 AMPERES			
16	1,00	UN	FUSIVEL 10 AMPERES			
17	10,00	UN	FUSIVEL 15 AMPERES			
18	10,00	UN	FUSIVEL 30 AMPERES			
19	2,00	JG	LUZES PARA SINALEIRA			
20	1,00	UN	PARABRISA			
21	10,00	UN	OLEO LUBRIFICANTE			
22	2,00	UN	CORREIA DENTADA			
23	10,00	UN	FLUIDO DE FREIO			
24	2,00	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO			
25	2,00	UN	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO			
26	2,00	JG	MAÇANETA PARA LEVANTAR O VIDRO			
27	4,00	JG	SINALEIRA COMPLETA COM 02 UNIDADES			
28	2,00	UN	EMBREAGEM NÃO RECONDICIONADA			
29	4,00	UN	ROLAMENTO DE EMBREAGEM			
30	4,00	UN	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA			
31	4,00	UN	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA			
32	2,00	UN	CARBURADOR NOVO			
			Total Lote			
			LOTE 23 **Veiculo: Ônibus Ano 2006 modelo VW/16.180 CO**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	30,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO			
2	30,00	UN	FILTRO DE AR INTERNO			
3	30,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE			
4	30,00	UN	FILTRO DIESEL			
			Total Lote			

			LOTE 24 **Veiculo: Sprinter; Ano: 1998; Modelo IMP/MBENZ 310D**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	30,00	UM	FILTRO DIESEL			
2	30,00	UM	FILTRO LUBRIFICANTE			
3	30,00	UM	FILTRO AR			
4	6,00	UM	PIVO SUSPENSÃO			
5	6,00	UM	BORRACHA ESTABILIZADOR MEIO DIANTEIRO			
6	6,00	UM	BORRACHA ESTABILIZADOR PONTAS DIANTEIRA			
7	6,00	UM	BORRACHA ESTABILIZADOR MEIO TRASEIRO			
8	6,00	UM	BORRACHA ESTABILIZADOR PONTAS TRASEIRO			
9	6,00	UM	PASTILHA DE FREIO			
10	6,00	UM	TERMINAL DIREÇÃO			
11	6,00	UM	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
12	6,00	UM	AMORTECEDOR TRASEIRO			
13	6,00	UM	JOGO DE LONA			
14	6,00	UM	CILINDRO FREIO TRASEIRO			
15	6,00	UM	COXIM AMORTECEDOR SUPERIOR			
16	6,00	UM	COXIM AMORTECEDOR INFERIOR			
17	6,00	UM	JOGO SAPATA FREIO			
18	6,00	UM	TAMBOR FREIO			
			Total Lote			
			LOTE 25 **Veiculo: Sprinter; Ano 2001; I/BENZ 312 D**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	10,00	UN	FILTRO DIESEL			
2	10,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE			
3	10,00	UN	FILTRO AR			
4	2,00	UN	PIVO SUSPENSÃO			
5	2,00	UN	BORRACHA ESTABILIZADOR MEIO DIANTEIRO			
6	2,00	UN	BORRACHA ESTABILIZADOR PONTAS DIANTEIRA			
7	2,00	UN	BORRACHA ESTABILIZADOR MEIO TRASEIRO			
8	2,00	UN	BORRACHA ESTABILIZADOR PONTAS TRASEIRO			
9	2,00	UN	PASTILHA DE FREIO			
10	2,00	UN	TERMINAL DIREÇÃO			
11	2,00	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
12	2,00	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO			
13	6,00	UN	JOGO DE LONA			

14	2,00	UN	CILINDRO FREIO TRASEIRO			
15	2,00	UN	COXIM AMORTECEDOR SUPERIOR			
16	2,00	UN	COXIM AMORTECEDOR INFERIOR			
17	2,00	UN	JOGO SAPATA FREIO			
18	2,00	UN	TAMBOR FREIO			
			Total Lote			
			LOTE 26 **Veiculo: Mercedes Benz 1620; Ano 2006 e 2010**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	50,00	UN	ABRAÇADEIRA 2X2.1/2"= 51X 64MM L 13,5			
2	50,00	UN	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RETORNO CABECOTE 10MM 3/8 X 1/2= 10 X 12 L. 09,0 TODOS			
3	10,00	UN	BALISA DE ORIENTAÇAO			
4	1,00	UN	BICO DE AR			
5	5,00	UN	BICO DE MANGUEIRA DE AR ALUMINIO P/LIMPEZA			
6	10,00	UN	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANT./TRAS.(ADAP.) BORRACHA L 1620/OF1620 (BIPARTIDO)			
7	10,00	UN	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO/TRASEIRO L1620/OF1620			
8	10,00	UN	BRAÇADEIRA CANO ESCAPE 63MM(PEQUENA) (2"1/2) MBB TODOS			
9	1,00	UN	CABO BATERIA CHUPETA			
10	1,00	UN	COLMEIA NOVA.MB 1620 C/ 1PAR CAIXAS			
11	20,00	UN	CONEXAO PARA BICO DE MANGUEIRA ESPIRAL CROMADO			
12	5,00	UN	CONEXAO T BUZINA AR 1/4X1/4X8MM			
13	10,00	UN	CORREIA GIR/ALT/BA/VENT 8PK1370			
14	10,00	UN	COXIM CABINE COMPLETO BICUDINHO LN709/912 HPN L1218 -1418- 1620- 1941/1945			
15	5,00	UN	COXIM RADIADOR BICUDO C/PARAFUSO SERIE BRASIL M96 L1218-1418-1620- OF1721			
16	5,00	UN	COXIM RADIADOR BICUDO HPN L1218/1418/1618/1620			
17	2,00	UN	EMBREAGEM 350MM 10 ESTRIAS MBB 1218 1620 1621 1720 1721 OM366A- KIT COMPLETO			
18	20,00	UN	ESPIGAO DE MOLA CABEÇA ALTA 12 X 6			
19	20,00	UN	ESPIGAO DE MOLA CABEÇA ALTA 12 X 8			
20	20,00	UN	ESPIGÃO MOL CABEÇA ALTA 12 X 10			
21	20,00	UN	ESPIGÃO MOL CABEÇA ALTA 12 X 12			
22	1,00	UN	FILTRO AR INTERNO MBB 1718			
23	10,00	UN	FILTRO AR MB			
24	10,00	UN	FILTRO AR PRIMARIO MB 1218L 1623L 1723L OF 1721 97/			
25	10,00	UN	FILTRO AR PRIMARIO MBB 1718			
26	20,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL MBB 1718			

27	60,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL MBB OM904LA 906L/LA ELETRONICO			
28	20,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL MOTOR MWM			
29	20,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL SCANIA VW			
30	11,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MBB 1623 1723 1721 OM 906 904 906			
31	10,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS/CAMINHOES 712C 914C 1215C 1218L OF 1417 OM904L/LA			
32	5,00	UN	FILTRO SECADOR DO AR MB 1718			
33	10,00	UN	FILTRO SEDIMENTADOR DIESEL 1214/1214K/1218/1414			
34	50,00	UN	FUSIVEL DE LAMINA 10A			
35	50,00	UN	FUSIVEL LAMINA 15 A			
36	50,00	UN	FUSIVEL DE LAMINA 20A			
37	50,00	UN	FUSIVEL DE LAMINA 25A			
38	50,00	UN	FUSIVEL DE LAMINA 30A			
39	10,00	UN	MACANETA REGULADORA VIDRO PORTA CINZA (7695) 790/912/L1214/1418/1618			
40	3,00	UN	MANGUIEIRA AR ESPIRAL PARA LIMPEZA C/5,00 METROS			
41	1,00	UN	MOLA MESTRE			
42	6,00	UN	PALHETA LIMPADOR 24"(600MM) MB SCANIA VW			
43	1,00	UN	PARABRISA MB 1620 DEGRADE			
44	100,00	UN	PARAFUSO SEXT 10X1,50X40MM DIN 933			
45	100,00	UN	PORCA SEXT.10X1,50MM DIN 934			
46	5,00	UN	REGULADOR DE VOLTAGEM 28V 80A			
47	6,00	UN	RESERVATORIO EXPANSAO MBB L1218 1418 1620 S.BR.MODERNO			
48	6,00	UN	RESERVATORIO EXPANSAO MBB L1620 1622			
49	6,00	UN	RESERVATORIO EXPANSAO MBB L 1620 ELETRONICO			
50	10,00	UN	ROLAMENTO 6303 ZZC3			
51	1,00	UN	ROLAMENTO B 1799T1			
52	3,00	UN	SILENCIOSO GALVANIZADO C/ MIOLO MB 1620 ELETRONICO			
53	1,00	UN	SILICONE SPRAY			
54	4,00	UN	TAPETE VERNIR MB 1620 ANO 2000...C/CAPU AZUL			
55	4,00	UN	TENSIONADOR P/ CORREIA MOTOR ELETRONICO OM904/906/924/457			
56	20,00	UN	TERMIN CILIND BOMB INJET ROSC INT8,0 EXT 6,0M			
57	1,00	UN	TERMINAL 10066			
58	20,00	UN	TERMINAL DIREÇAO DIREITO 30MM SC FTR112/TR142/K113 MBB 1620			
59	10,00	UN	TUBO NYLON P/COMBUSTIVEL/FREIO 1/4 (6.35X4.35MM)			
			Total Lote			

			LOTE 27 **Veiculo: Gol WV; Motor 1.0; Ano 2006; Flex**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	1,00	PAR	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
2	1,00	PAR	AMORTECEDOR TRASEIRO			
3	1,00	UN	BATERIA 60 AMPERES			
4	6,00	UN	BUCHA DA BALANÇA			
5	4,00	UN	BUCHA EIXO TRASEIRO			
6	2,00	JG	CABO DE VELA			
7	1,00	UN	CABO DE FREIO DE MAO			
8	2,00	UN	CILINDRO DE FREIO			
9	5,00	UN	FILTRO DE AR			
10	5,00	UN	FILTRO DE OLEO			
11	5,00	LT	LIQUIDO DE FREIO			
12	2,00	UN	LONAS DE FREIO			
13	2,00	UN	MANGUEIRA FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO			
14	15,00	UN	OLEO LUBRIFICANTE			
15	2,00	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO			
16	2,00	UN	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA			
17	2,00	JG	ROLAMENTO			
18	2,00	UN	JOGO DE VELA			
			Total Lote			
			LOTE 28 **Correias e Filtro Lubrificante**			
Item	**Qtde.**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Total Item**
1	20,00	UN	CORREIA C - 85			
2	20,00	UN	CORREIA C 69			
3	20,00	UN	CORREIA C-120			
4	20,00	UN	CORREIA C 112			
5	20,00	UN	CORREIA B - 60			
6	20,00	UN	CORREIA B - 46			
7	20,00	UN	CORREIA 13 AV 1250			
8	20,00	UN	CORREIA 13 AVX 1300			
9	20,00	UN	CORREIA 13 X 975			
10	20,00	UN	CORREIA 10 X 975			
11	20,00	UN	CORREIA K 0700602			
12	20,00	UN	CORREIA 7PK1530			
13	20,00	UN	CORREIA 4093X30XS			
14	20,00	UN	CORREIA 118/30X1124			

15	20,00	UN	CORREIA AVX 13X 1600			
16	20,00	UN	CORREIA AVX 13X 1400			
17	20,00	UN	CORREIA 7PK 1549			
18	20,00	UN	CORREIA 13 AV 1475			
19	20,00	UN	CORREIA 13AV 1025			
20	20,00	UN	CORREIA 13 AV 1350			
21	20,00	UN	CORREIA AVX 13 X 1410			
22	20,00	UN	CORREIA 8PK - 1600 GB			
23	20,00	UN	CORREIA 2X 13X 1750MM			
24	20,00	UN	CORREIA 6PK 0870			
25	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 902			
26	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE Nº LB 3603 VOX, PSL 123			
27	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE Nº 0986 B01 556			
28	40,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE Nº PL 442			
29	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PL 345			
30	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123			
31	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2003			
32	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 417			
33	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900			
34	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE Nº PL 265			
35	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE Nº T19044			
36	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE Nº NS 1059			
37	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962			
38	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519			
39	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 301			
40	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE Nº PSL 280			
41	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE Nº PSL 962			
42	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE Nº LB 3603			
43	20,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE Nº PSL 300			
44	20,00	UN	FILTRO DE AR Nº AP 9834			
45	20,00	UN	FILTRO DE AR Nº AP 4650/1			
46	20,00	UN	FILTRO DE AR Nº AP 7108			
47	20,00	UN	FILTRO DE AR Nº AS 805			
48	20,00	UN	FILTRO DE AR Nº AP 9836			
49	20,00	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL Nº FC 165			
50	20,00	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL Nº PSC 73/1			
51	20,00	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL Nº PSC 496			
52	20,00	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL Nº FC 161			
53	20,00	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL Nº NS 0504			
54	20,00	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL Nº NS 1041			
55	20,00	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL Nº PC2/255			

56	20,00	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL Nº 460/1			
57	20,00	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL Nº 72/2			
58	20,00	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL Nº PSD 420			
59	20,00	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL Nº PEC 3022			
60	20,00	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL Nº R120 - 30MB			
61	20,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL Nº PSC 744			
62	20,00	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL Nº PSC 172			
			Total Lote			

TOTAL GERAL	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: conforme edital
Forma de Pagamento: Conforme Edital
Declaro que conheço e cumprirei as condições do Edital –

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul

ANEXO II

ATA DA SESSÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA N° 09/2012 PARA FINS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LÃMINAS – EXERCÍCIO 2012. .

Aos ___ (_____) dias do mês de _____ do ano de **20** , às horas nesta cidade de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Licitações da Secretaria da Fazenda desta prefeitura, reuniu-se a Comissão de Licitações para procederem ao recebimento e abertura das propostas apresentadas na licitação modalidade **Concorrência RP 09/12 -Aquisição de Peças Para Veículos** – para fins de Ata de Registro de Preços - Aquisição de pneus, Câmaras e Protetores – exercício , publicado no Diário Oficial do Estado, em um jornal de circulação regional (Jornal do Comércio) e em um jornal local (O Lourenciano), bem como no site da prefeitura municipal de São Lourenço do Sul. Compareceram __(___) empresas, na data e local estipulados. A presidente da Comissão deu início a abertura dos documentos de habilitação das empresas participantes: _____, **CNPJ** _____,representada pelo Sr. _____, RG _____; _____, **CNPJ** _____,representada pelo Sr. _____, RG _____; Tendo restado habilitadas as seguintes empresas: _____, _____.A Comissão de Licitações passou a abertura do envelope contendo as propostas comerciais das ___ (_____) empresas habilitadas, passando-se ao registro dos preços ofertados nas referidas propostas e declarando vencedoras do certame as empresas conforme demonstração do mapa a seguir, ficando registrados os preços na presente ata.

	1° Colocado		2° Colocado		3° Colocado	
	Fornecedor	Valor	Fornecedor	Valor	Fornecedor	Valor
Produto						

Aberta a palavra aos licitantes presentes não houveram quaisquer registros / faz-se constar os seguintes registros:

Sendo assim, abre-se o prazo legal para recurso. Os documentos foram todos rubricados pelos presentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os participantes.

_____	_____
Presidente Comissão de Licitações	Comissão de Licitações
_____	_____
Comissão de Licitações	Comissão de Licitações
_____	_____
FORNECEDOR REGISTRADO EM 1º lugar	FORNECEDOR REGISTRADO EM 2º lugar

FORNECEDOR REGISTRADO EM 3º lugar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul

TERMO DE ACEITE E VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Vimos por meio deste documento, manifestar nosso aceite e vinculação à Ata de Registro de Preços referente a Concorrência RP /2012 – Aquisição de Peças Para Veículos, a qual nos foi repassada em ------/--------/20 .

_ _____ , de de 2012.
Local

Nome da Empresa: _

Responsável:_____

CPF:_____

ANEXO III

Ref.: Concorrência 09/2012

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Concorrência 09/2012**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Lourenço do Sul/RS, _____ de _____de **2012**.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

ANEXO IV

Ref.: Concorrência 09/2012

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante e CNPJ), através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Lourenço do Sul/RS,_____ de _____ de 2012.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa